



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano III | Edição nº 369

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	5
Atos de Pessoal	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano III | Edição nº 369

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.663, de 22 de março de 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho da Cidade do Município de Jales.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Complementar nº. 298, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação da Política Municipal de Desenvolvimento, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados para exercício de 02 (dois) anos os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho da Cidade do Município de Jales:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana - (Presidente):

Representante: NILTON ZENHITI SUETUGO

II - Câmara Municipal:

Representante: LÉO HUBER

III - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação:

Representante: ADRIANO EDSON LOURENÇO

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Representante: SUEVA DE OLIVEIRA MESQUITA GONÇALVES

V - Secretaria Municipal de Saúde:

Representante: MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINS

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Representante: SANDRA ADELINA MORETTI

VII - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

Representante: SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI

VIII - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo:

Representante: LUIZ CARLOS GONZAGA

IX - Associação dos Engenheiros da Região de Jales - AERJ:

Representante: FÁBIO ANDREO DE ARO

X - Associação Comercial e Empresarial de Jales - ACIJ:

Representante: LEANDRO ROCCA LIMA

XI - Concessionária dos serviços de água e esgoto:

Representante: GILMAR RODRIGUES DE JESUS

XII - Concessionária de distribuição de energia elétrica:

Representante: FÁBIO HENRIQUE COSTA

XIII - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB:

Representante: NÃO INDICADO "OFÍCIO Nº 231/2019/P - CETESB"

XIV - Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Representante: MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS

XV - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

Representante: EMERSON TONDATI

XVI - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento:

Representante: NELI ANTONIA MENEZHINI NOGUEIRA

XVII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP:

Representante: ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ

XVIII - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano III | Edição nº 369

Página 3 de 5

Representante: KEDSON BARBERO

XIX - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 63ª
Subseção de Jales:

Representante: LUÍS FERNANDO MOREIRA SAAD

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Reabertura Licitação - Processo nº. 12/19 - Tomada de Preços nº. 01/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro (com aplicação de material e mão de obra) na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, no bairro São Judas Tadeu. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 22 de abril de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais – Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Jales, sita à Rua Cinco, nº. 2266 - Centro, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3005 ou 3016. Jales - SP, 27 de março de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales – Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato Termo de Colaboração: 01/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – Assinatura: 25 de março de 2.019 – Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas

com Deficiência e sua Família, objetivando a oferta de atendimento especializado de média complexidade – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 65.000,00 – Recurso Municipal - Processo nº. 01/2019 – Inexigibilidade nº. 01/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 02/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – Assinatura: 25 de março de 2.019 – Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e sua Família, objetivando a oferta de atendimento especializado de média complexidade – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 90.771,00 – Recurso Estadual - Processo nº. 01/2019 – Inexigibilidade nº. 01/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 03/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – Assinatura: 25 de março de 2.019 – Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e sua Família, objetivando a oferta de atendimento especializado de média complexidade – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 49.680,00 – Recurso Federal - Processo nº. 01/2019 – Inexigibilidade nº. 01/2019.

Prefeitura do Município de Jales – Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato Termo de Colaboração: 04/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo – Assinatura: 25 de março de 2.019 – Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade para Pessoas Idosas – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 132.000,00 – Recurso Municipal - Processo nº. 02/2019 – Inexigibilidade nº. 02/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 05/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo – Assinatura: 25 de março de 2.019 – Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade para Pessoas Idosas – Vigência: 12 (doze) meses a contar da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano III | Edição nº 369

Página 4 de 5

assinatura – Valor: R\$ 97.133,00 – Recurso Estadual - Processo nº. 02/2019 – Inexigibilidade nº. 02/2019.

Extrato Termo de Colaboração: 06/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: OSC Lar dos Velinhos São Vicente de Paulo – Assinatura: 25 de março de 2.019 – Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade para Pessoas Idosas – Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura – Valor: R\$ 17.520,00 – Recurso Federal - Processo nº. 02/2019 – Inexigibilidade nº. 02/2019.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 014/2019 – Pregão Presencial nº. 06/2019 – Sistema Registro de Preços nº. 03/2019. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: itens nº. 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 à empresa P. B. Fer Materiais Para Construção Ltda - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 64.676.778/0001-06, e o item de nº. 02 ocorreu fracassado. Jales - SP, 25 de março 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo da ata de registro de preços - Processo 014/2019 - Pregão Presencial 06/2019 - Sistema de Registro de Preço 03/2019 - Interessado: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam proceder o Registro dos Preços para aquisição de materiais de construção conforme descrição - P. B. Fer Materiais Para Construção Ltda - EPP – Ata Registro de Preços 01-2019 - Item 01 – 500 sacos Cal para Pintura Branca - Saco 8 kg – valor unitário 8,00, item 03 – 500 sacos Cal De Reboco Hidratado – Saco 20 KG – valor unitário 10,40, item 04 – 1600 sacos Cimento CP II E 32 – Saco 50 KG – valor unitário 25,50, item 05 – 60 kilos Arame Recozido em Rolos Trançado Nº 18 – Rolo 1 KG – valor unitário 10,50, item 06 – 200 barras Ferro 05 MM ou 3/15 CA 50 – Barra 12 metros – valor unitário 11,20, item 07 – 80 barras Ferro 10 MM OU 3/8 CA 50 – Barra 12 Metros – valor unitário 39,00, item 08 – 180 barras Ferro 12 MM OU ½ CA 50 – Barra 12 Metros – valor unitário 55,50, item 09 – 220 barras Ferro 4,2 MM OU 3/16 CA 50 – Barra 12 Metros – valor unitário 9,00, item 10 – 150 barras Ferro 6,3 MM OU ¼ CA 50 – Barra 12 Metros – valor unitário 17,20, item 11 – 300 barras Ferro 8 MM OU

5/16 CA 50 - Barra 12 Metros – valor unitário 26,80, item 12 – 10 unidades Impermeabilizante para Argamassa, Composição Betuminosa – Balde 18 Litros – valor unitário 85,00, item 13 – 50 unidades – Placa 2,45X6 de Tela Soldada 5 MM – malha 10X10 MM – valor unitário 285,50, item 14 – 60.000 unidades Tijolo 8 Furos, 19X19X9 – Cerâmica em Bloco Quadrada – valor unitário 0,55, item 15 – 60.000 unidades Tijolo Pó de Mico Comum – valor unitário 0,35 - Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales - SP, 25 de março de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 07/19 – Dispensa de Licitação nº. 01/19 – Chamada Pública nº. 01/19. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens na seguinte conformidade: itens nº. 01 ao 07, 09 ao 13, 16 ao 42 à empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DE JALES portadora do CNPJ (MF) nº. 72.689.094/0001-69, tendo fracassado os itens 08, 14, 15 e 16, referente à Chamada Pública nº. 01/2.019 – Dispensa de Licitação nº. 01/2.019 – Processo nº. 07/2.019. Jales - SP, 22 de março de 2.019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 23/2.019 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales - Assinatura: 22 de março de 2.019 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, resolução nº. 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela resolução CD/FNDE nº. 04/2015 - Valor: 286.359,50 - Vigência: 31/12/2.019 - Processo: nº. 07/2.019 - Dispensa de Licitação nº. 01/2.019 - Chamada Pública nº. 01/2.019.

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº 119/2018 - Pregão Eletrônico nº 50/2018 - Sistema de Registro de Preço nº 05/2018 - Resumo da ata de registro de preços. Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas: Comercial Cirúrgica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano III | Edição nº 369

Página 5 de 5

Rioclarense Ltda - Ata de Registro de Preços nº 01/2018 – item 04 - Levotiroxina 100 mg 90.000 cp - Valor Unitário 0,0688, item 07 – Atenolol 100 mg 40.000 cp – Valor Unitário 0,060, item 11 – Carbonato de Cálcio 500 mg 30.000 cp – Valor Unitário 0,072, item 12 – Ciprofloxacino 500 mg 40.000 cp – Valor Unitário 0,2188, item 22 – Ácido Acetilsalicílico 100mg 200.000 cp – Valor Unitário 0,020. Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda – Ata de Registro de Preço nº 02/2018 – item 05 – Levotiroxina 50 mg 60.000 cp – Valor Unitário 0,061, item 06 – Levotiroxina 25 mg 60.000 cp – Valor Unitário 0,068. Cirúrgica Onix – Eireli – ME – Ata de Registro de Preço nº 03/2018, item 20 – Nistatina susp oral 100.000UI/ml frs 50 ml 1.000 – Valor Unitário 3,712, item 21 – Permetrina 50 mg/ml frs 60 ml 1.000 – Valor Unitário 2,329. BH Farma Comércio Ltda – Ata de Registro de Preço nº 04/2018 – item 16 – Amoxicilina com Clavulanato de Potássio 250/62,5 mg frs 100 ml 800 – Valor Unitário 37,16. Ficam declarados que os preços registrados nas presentes atas serão válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura 27 de dezembro de 2018. Jales/SP, 27 de março de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

SSP/SP, CPF.: 214.621.218-70, dependente na condição cônjuge do “de cujus” Senhor Arnaldo Lourenço, RG. 13.689.623 SSP/SP, servidor público municipal aposentado da Secretaria Municipal de Obras, falecido em 07.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 07 de março de 2019.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº. 12, de 27 de março de 2019

Que concede pensão por morte a dependente de servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, § 7º, I, § 12º, ambos da Constituição Federal/88, dos artigos 9º, I e 69, I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 18/93, e do artigo 74, I, da Lei Federal nº 8.213/91, a Senhora ALICE BERCELINE LOURENÇO, RG.: 29.337.049-7